



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais

OFÍCIO Nº 022/2026

Uberaba/MG, 26 de junho de 2026

À

SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Responde Pedido de Impugnação – PE nº. 039/2026

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos à Impugnação tempestivamente apresentada por essa empresa contra os termos do instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de estações de trabalho (microcomputadores completos), notebooks e monitores, em modelo de outsourcing onshore, com fornecimento de sistema operacional e pacote de escritório, incluindo garantia integral, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos, atualização tecnológica (upgrades), suporte técnico onsite e remoto, bem como o atendimento às exigências legais de segurança da informação, proteção de dados pessoais (LGPD), acessibilidade digital e logística reversa dos equipamentos ao final do contrato, em atendimento às Secretarias de Administração (SAD), de Educação (SEMED), de Desenvolvimento Social (SEDS) e da Saúde (SMS).**

Após criteriosa análise dos argumentos técnicos apresentados pelo Impugnante, bem como das manifestações formais exaradas pela Secretaria Requisitante (SAD), que fundamentaram a decisão deste Agente de Contratação, emitimos o posicionamento oficial. Considerando a complexidade dos questionamentos e respectivas respostas, recomenda-se a leitura integral das manifestações da Secretaria Requisitante, disponíveis na área de documentos complementares desta plataforma e/ou ao final deste.

Ressalte-se que, não obstante as alegações do Impugnante, foram acolhidos os questionamentos de nº 1 e nº 6.

Diante do exposto, a autoridade competente conhece da impugnação, por ser tempestiva, e, no mérito, decide DEFERI-LA PARCIALMENTE.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Finzi Oliveira
Agente de Contratações/Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO			
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
PE 39/2026	2026		jmdsn

À Superintendente de Planejamento e Compras Governamentais,

Prezados (as),

Em atenção ao pedido de impugnação solicitado pela empresa A **SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, segue respostas do questionamento apresentados:

1. Já foram realizadas as alterações questionadas no item 1 no TR para melhor competitividade.
2. Questionamento não procede:
 - a. A especificação de 128GB de RAM para o Computador Tipo II é tecnicamente justificada por:
 - Vigência de 60 meses: O contrato prevê upgrades periódicos sem substituição de hardware. A capacidade máxima de 128GB, associada a 4 slots físicos, garante que o equipamento possa ser expandido durante toda a vigência contratual.
 - Demandas específicas das Secretarias: O Tipo II destina-se a secretarias com alta demanda computacional:
 - Secretaria de Fazenda: Processamento de bases de dados fiscais (IPTU, ISS) com milhões de registros.
 - Secretaria de Planejamento: Geoprocessamento (QGIS/ArcGIS) e análise espacial.
 - Secretaria de Saúde: Análise de dados epidemiológicos e sistemas de regulação.
 - Controladoria Geral: Auditoria de grandes volumes de dados.
 - Secretaria de Desenvolvimento Social: Gestão de bases de dados de programas sociais.
 - Virtualização: O Windows 11 Pro com recursos de segurança baseados em virtualização (VBS, Hyper-V) demanda memória adicional.
 - b. Viabilidade de Mercado – Exemplos de Equipamentos que Atendem:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO**

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
PE 39/2026	2026		jmdsn

Fabricante	Modelo	Capacidade Máxima	Slots
Dell	Pro Torre Plus	Até 128GB DDR5	4 slots
Dell	Precision 3680 Tower	Até 128GB DDR5	4 slots
HP	Z2 Tower G1i	Até 128GB DDR5	4 slots
Lenovo	ThinkStation P2 Tower	Até 128GB DDR5	4 slots

A exigência de 128GB e 4 slots é padrão para estações de trabalho de alto desempenho, sendo amplamente atendida por fabricantes como Dell, HP e Lenovo.

3. Questionamento não procede:

- Expansibilidade: As 4 portas SATA permitem a instalação de discos adicionais para armazenamento de dados, backups locais e arquivos de grande volume durante os 60 meses de contrato.
- Padrão de mercado: Equipamentos corporativos de marcas como Dell mantêm múltiplas portas SATA mesmo com predominância de NVMe, justamente para atender cenários de expansão -2.
- Compatibilidade: O TR já especifica SSD NVMe como unidade principal. As portas SATA são complementares.

4. Questionamento não procede:

- Distinção Técnica: Contraste dinâmico e estático são métricas fundamentalmente distintas. O contraste dinâmico é uma tecnologia de ajuste do brilho da luz de fundo que melhora a percepção de pretos em cenas escuras, enquanto o contraste estático é uma característica física do painel. Não são comparáveis nem substituíveis.
- Padrão de mercado: A taxa de 15.000.000:1 (contraste dinâmico) é um padrão consolidado para monitores corporativos de marcas como Samsung, LG, AOC, Dell, HP e Lenovo. Não se trata de exigência excepcional.

5. Questionamento não procede:

- Interfaces USB:
 - Compatibilidade com dispositivos legados: O município possui diversos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO			
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
PE 39/2026	2026		jmdsn

periféricos (teclados, mouses, leitores biométricos, equipamentos de autenticação) que operam em USB 2.0. Portas USB 2.0 dedicadas garantem compatibilidade sem necessidade de adaptadores ou hubs. A prática de separar periféricos em USB 2.0 e dispositivos de alta velocidade em USB 3.0 é comum em equipamentos corporativos -12-13.

- Portas frontais: A exigência de portas frontais é essencial para acessibilidade dos usuários, evitando que precisem acessar a parte traseira do gabinete para conexões rápidas.
- Padrão de mercado: Equipamentos Dell, HP e Lenovo mantêm distribuição semelhante de portas USB.

b. Potência de Fonte (450W):

- Margem para upgrades: A fonte de 450W garante capacidade para expansões futuras (memória, armazenamento, placas) durante os 60 meses de vigência.
- Proteções elétricas: O TR exige proteções OCP, OVP, SCP, UVP e OTP, padrão em fontes de qualidade como Cooler Master e XPG.
- Padrão de mercado: Fontes de 450W com certificação 80 Plus Bronze são amplamente ofertadas por fabricantes como Corsair e Cooler Master

6. Já foram realizadas as alterações questionadas no item 6 no TR para melhor competitividade.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

UBERABA, 22 de junho de 2026

JOÃO MARTINS DA SILVEIRA NETO

Chefe do Depto de Tecnologia da Informação

Decreto nº 0.054/2025

JMDSN

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-180 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br

